

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Laudo de Avaliação

A Comissão de Avaliação Prévia dos Atos de Desapropriação, instituída por força da Portaria n.º 087/2017, reunida em data de 09 de agosto de 2017, passou a avaliar o imóvel situado à Fazenda Boa Sorte, neste Município de Boa Vista do Tupim, de propriedade do Sr. Aloisio Paraguaçu, registrado às fls. 235 e 236, do Livro Tombo n.º 3 - Q, do Cartório de Registro de Imóveis de Itaberaba , confrontando-se, ao norte com terras de Albertino Chaves, Júlio Santana, Davino Lopes, Mário Athayde, Manoel Pião e os irmãos Gilberto, Gildete e Gislene Almeida, ao sul com o Rio Paraguaçu, ao leste com a Fazenda Medéa, ao oeste com Edson Belo, José Oliveira e Juvenal Reis, medindo 7.731 hectares, 59 ares e 50 centímetros de terras e tendo em consideração que da área global somente serão desapropriadas 4 hectares, passou a promover a avaliação do referido imóvel pelo preço de cada tarefa da seguinte forma:

Da análise do imóvel, constatou-se que o mesmo não dispõe de benfeitorias, assim, a hectare da área em questão é avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e como serão desapropriadas 4 hectares, o valor a ser indenizado é de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), de acordo com a presente avaliação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 10 de agosto de 2017.

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85DFD2C1F0D18EB566F3ED4B2E3B922E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Laudo de Avaliação

A Comissão de Avaliação Prévia dos Atos de Desapropriação, instituída por força da Portaria n.º 087/2017, reunida em data de 09 de agosto de 2017, passou a avaliar o imóvel situado à Fazenda Boa Sorte, neste Município de Boa Vista do Tupim, de propriedade do Sr. Aloisio Paraguaçu, registrado às fls. 235 e 236, do Livro Tombo n.º 3 - Q, do Cartório de Registro de Imóveis de Itaberaba, confrontando-se, ao norte com terrenos de Davino Lopes, Mário Athayde, Manoel Pião e os irmãos Gilberto, Gildete e Gislene Almeida, ao sul com o Rio Paraguaçu, ao leste com a Fazenda Cana Brava, ao oeste com terras de Juvenal Reis, José Oliveira e Edson Belo, medindo 7.731 hectares, 59 ares e 50 centímetros de terras e tendo em consideração que da área global somente serão desapropriadas 4 hectares, passou a promover a avaliação do referido imóvel pelo preço de cada tarefa da seguinte forma:

Da análise do imóvel, constatou-se que o mesmo fica localizado às margens do Rio Paraguassu, assim, a hectare da área em questão é avaliada em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), e como serão desapropriadas 4 hectares, o valor a ser indenizado é de R\$18.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), de acordo com a presente avaliação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 10 de agosto de 2017.

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85DFD2C1F0D18EB566F3ED4B2E3B922E